



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

1. OBJETO:

Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de **R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)**

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – Pagamento em até 5 dias após o repasse do FNDE ao município e, após o atesto do gestor do recebimento efetivo do bem.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
438	07.002.12.365.0010.2049	4.4.90.52.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Inexigibilidade de licitação a favor de JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº8.666/93, para Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 28 de Julho de 2014.

Silmara Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 007/2014, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de JOAO ROBERTO DAVOGLIO – ME, para Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de **R\$ 3.550,00(Três mil quinhentos e cinquenta reais)** com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 29 de Julho 2014

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 77/2014
- b) Licitação nº: 007/2014
- c) Modalidade: Processo de Inexigibilidade
- d) Data da homologação: 29/07/2018
- e) Data da Adjudicação: 29/07/2014
- f) Adesão do Município de Santa Mariana à Ata do Registro de Preços da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios,
- g) Fornecedores:
JOAO ROBERTO DAVOGLIO – ME,
- h) Valor Homologado: **R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais)**
- i) Itens:

JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME			
ITEM	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Conjunto Aluno / CJA-03	R\$ 118,00	24	R\$ 2.832,00
Conjunto Professor / CJP-01	R\$ 179,70	4	R\$ 718,80
		TOTAL	R\$ 3.550,80

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho de 2014

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito